



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 27/2020-CGJCE

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2020.

Processo Administrativo nº 8500161-90.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/06, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206770321

Nome original: 20_01_09 Oficio 01_2020 Inutilização.pdf

Data: 15/01/2020 09:28:40

Remetente:

KIRA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminho o expediente anexo, para ciência para providências Apostila
de Haia papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206753233

Nome original: 20_01_09 Oficio 01_2020 Inutilização.pdf

Data: 09/01/2020 14:47:12

Remetente:

Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Oficio nº 01 2020 inutilização de papel moeda.



Prezados Senhores,

Informamos a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila de Haia, conforme comunicação e certidão anexas.

Aproveitando o ensejo apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Palhoça, 08 de janeiro de 2020.



OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião





EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Ofício nº 01/2020

Palhoça, 08 de janeiro de 2020.

Excelentíssimos Corregedores,

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, informamos a inutilização dos papéis moeda de códigos A1266847, A1266848, A1266849 e A1266850, em decorrência de erro de impressão, os quais foram destruídos nos termos legais, conforme certidão anexa.

Informamos, outrossim, que comunicamos a referida inutilização às demais serventias do estado, via Malote Digital.

Aproveitando o ensejo, respeitosamente, apresentamos os mais elevados protestos de estima e consideração.



OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião





CERTIDÃO

Certidão nº 009

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16, do Provimento 62/CNJ, a inutilização dos papéis moeda de códigos A1266847, A1266848, A1266849 E A1266850, em decorrência de erro de impressão.

CERTIFICO que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://sistemas.cmb.gov.br/haia>.

O referido é verdade, do que dou fé.

Palhoça, 08 de janeiro de 2020.

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião

